



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Porto Acre

Autos n.º	0700069-57.2019.8.01.0022
Classe	Procedimento Comum
Requerente	Antonio Leonelcio da Silva
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 28 de agosto de 2019, às 10:30h, na Sala de Audiências da Vara Única - Cível da Comarca de Porto Acre, a conciliadora Loraine Janine Melo Rodrigues de Negreiro, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo o advogado Marcos Paulo Pereira Gomes, OAB/AC nº 4566 representando a parte autora, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representada por sua preposta Tainan da Silva Mendes, acompanhada de sua advogada Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson, OAB nº 4139/AC.

Declarada aberta a audiência, as partes não fizeram acordo.

O advogado da autora requereu o julgamento antecipado do mérito, ante as provas colacionadas aos autos, com base no art. 355, I, CPC.

Assim, encaminho os autos conclusos para análise.

Dispensar a assinatura nos autos por falha no PAD digital.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, _____, Loraine Janine Melo Rodrigues de Negreiro, o digitei e subscrevo.